



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----ATA NÚMERO UM-----

-----UMA VAGA M11 GUITARRA-----

-----Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas, reuniu o júri de oferta pública para contratação de um docente, em horário completo, para lecionar no grupo de recrutamento M onze - guitarra, em regime de contrato de trabalho em exercício de funções públicas a termo resolutivo, para o ano letivo dois mil e vinte e seis barra dois mil e vinte e sete, presidido por Rui Miguel Assunção Rodrigues – Diretor Pedagógico e pelos vogais efetivos Jéssica Luísa Gama Sá – Coordenadora de Departamento de Cordas Dedilhadas e docente e Teresa de Jesus de Brito Pinto Leão - Sub - Coordenadora de Departamento de Cordas Dedilhadas e docente, todos a exercerem funções no Conservatório – Escola das Artes da Madeira, Eng.º Luiz Peter Clode, adiante designado por Conservatório.-----

-----O Júri procedeu à elaboração do aviso, nele estipulando o local de trabalho, os requisitos de admissão, seleção dos candidatos admitidos e motivos de exclusão, com vista à sua posterior publicação no site do Conservatório, conforme se anexa à presente ata. -----

-----Local de trabalho: Sede, Polos e Núcleos do Conservatório -----

-----A entrega de candidatura deverá ser efetuada nos seguintes termos: -----

As candidaturas são **exclusivamente entregues por via eletrónica** para expedientegeral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt, acompanhadas do Requerimento dirigido ao Presidente do Conservatório, identificando o nome, número de Cartão de Cidadão, morada e contacto telefónico e qual o procedimento a que se candidata; *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente assinado e datado, Cópia dos certificados das habilitações literárias, Cópia dos certificados de formação, Declarações do Serviço a que está vinculado, com o tempo de serviço na carreira docente, antes e após profissionalização-----

----- **Habilitações académicas exigidas:** -----

1. Habilitação profissional para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com o regime jurídico da habilitação profissional para a docência, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 79/2014, de 14 de maio, na sua redação atual;

2. Habilitação própria para o respetivo grupo de recrutamento, de acordo com Despacho Normativo n.º 32/84, de 9 de fevereiro e diplomas subsequentes ou nos termos do Decreto-Lei n.º 80-A/2023, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 175/2026, de 3 de setembro.-----

----- **Seleção dos candidatos:** -----

Os candidatos são avaliados de acordo com a graduação profissional de acordo com os artigos oitavo e dezoito da Portaria número cento e trinta e três barra dois mil e catorze de trinta e um de julho que altera a Portaria número cinquenta e seis barra dois mil e treze de dezoito de julho da Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos. -----

----- **Motivos de exclusão:** -----

São excluídos da oferta, os candidatos que: -----

Ponto um - Não possuam ou não tenham comprovado possuir os requisitos de admissão à oferta; ---

Ponto dois - Entreguem a candidatura e os documentos exigidos fora dos prazos ou através de encaminhamento diferente do fixado no presente aviso. -----

Ponto três – Entreguem os documentos comprovativos sem a devida tradução em português. -----

Mod.063.v02-Conservatório



CONSERVATÓRIO
Escola das Artes da Madeira
Eng.º Luiz Peter Clode

Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Avenida Luís de Camões, n.º 1 - 9004-517 - Funchal - Região Autónoma da Madeira * Portugal

Conservatório – Escola das Artes da Madeira | Membro Honorário da Ordem da Instrução Pública

Tel. +351 291 200 590 * Fax. +351 291 231 556 * e-mail: geral.conservatorio@edu.madeira.gov.pt * f: Conservatório Escola das Artes da Madeira



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CONSERVATÓRIO – ESCOLA DAS ARTES DA MADEIRA, ENG.º LUIZ PETER CLODE

-----No que concerne aos fatores de desempate, em caso de igualdade de classificação final, são ponderados, em primeiro lugar, a experiência profissional no Conservatório e em segundo a média de curso mais elevada. -----

-----Não havendo outro assunto a tratar, foi dada por encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelos elementos presentes. -----

O Presidente:

Os Vogais:

Luiz Peter Clode
Jessica Sá

